



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 485, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de percentual sobre a gratificação concedida à servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** o percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre a gratificação concedida à servidora **Bruna Ticiane Vicente**, matrícula nº 8959-1, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Promoções e Eventos, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **com efeito a partir do dia 1º de agosto de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

